

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

De acordo com as denúncias que chegaram ao Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, e que foram também divulgadas pela Federação dos Sindicatos da Hotelaria e Turismo (FESAHT), os cerca de 130 trabalhadores dos bares dos comboios da CP – Comboios de Portugal, E.P.E. (CP) encontram-se, novamente, numa situação de grande incerteza, uma vez que a atual concessionária – Apeadeiro 2020, Produtos e serviços, Lda. – já informou os trabalhadores de que os salários de fevereiro não serão pagos e que irá apresentar junto do tribunal um Plano Especial de Revitalização (PER). Já no passado mês de janeiro, o salário não foi pago no devido tempo, porque a empresa teria as contas bancárias penhoradas por dívidas ao Estado e apenas após forte pressão dos trabalhadores esse pagamento foi realizado, ainda que de forma faseada.

A FESAHT, em comunicado, deu nota que requereu uma reunião ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, com a presença da Apeadeiro 2020 e com a CP, que se realizou no passado dia 23 de fevereiro, para exigir que a CP assumisse o serviço de bar e refeições dos comboios e os contratos de trabalho destes trabalhadores e fizesse novo concurso se entendesse continuar a externalizar o serviço. No entanto, a Apeadeiro 2020 faltou à reunião e alegou que não teria nada a acrescentar de novo aos trabalhadores e que o PER ainda não tinha dado entrada no tribunal.

A situação de grande incerteza destes trabalhadores tem vindo a ser uma constante, no que diz respeito às suas relações laborais. Já em julho de 2021, estes mesmos trabalhadores dos bares dos comboios da CP viam os seus postos de trabalho serem postos em causa - como consequência direta da atuação da empresa -, uma vez que a CP rescindiu o contrato com a data concessionária do serviço de restauração e cafetaria - a Risto Rail, Lda. (que pertence ao Grupo LSG/Lufhansa) -, com efeitos a 31 de julho de 2021, ainda que o contrato apenas terminasse em novembro. Como tal, estes trabalhadores ficaram sem saber o futuro dos seus postos de trabalho.

Estava em causa um concurso público que a CP lançou, em abril de 2021, para a contratação

de serviços de bar e cafetaria que acabaria por ficar deserto. Em junho desse mesmo ano, foi lançado um novo concurso e, passados pouco mais de dez dias, foi publicada uma declaração de retificação a este último. Este segundo concurso, foi adjudicado à Apeadeiro 2020 que, segundo as informações da FESAHT, pertenceria a um funcionário da CP – e que, logo no início da concessão, tentou despedir cerca de metade dos 130 trabalhadores, intenção já prevista, aliás, no contrato de concessão. Mas a luta dos trabalhadores travou este despedimento e garantiu a manutenção dos postos de trabalho. Os trabalhadores encontram-se novamente numa situação limite, envolvidos num processo pouco claro, ao qual são totalmente alheios.

Mais uma vez, todo este processo, como é possível verificar, foi conduzido de uma forma inaceitável por parte da CP, que negligenciou a situação laboral destes trabalhadores, quando tinha a obrigação de assumir que todos os postos de trabalho eram assegurados e os direitos destes trabalhadores garantidos. Estamos no final do mês de fevereiro e estes trabalhadores não receberam o seu salário e não sabem o que vai acontecer aos seus postos de trabalho.

Não é admissível que uma entidade detida a 100% pelo Estado não tome uma posição célere e assuma a condução deste processo já que é a entidade adjudicante destes serviços e que, por isso, escolhe quem lhe presta os serviços, segundo os critérios que determina. A externalização dos serviços e a sua não internalização é um fator determinante, para que estas situações se continuem a repetir.

O Governo tem, pois, particular responsabilidade e dever de atuação sobre esta matéria, cabendo-lhe garantir, através de todos os meios disponíveis pelo exercício da tutela, não só que a estes cerca de 130 trabalhadores são garantidos os seus postos de trabalho e o seu salário, como também a própria prestação do serviço em causa, para o qual esta empresa foi contratada, e que, neste momento, não tem condições para assegurar.

Perante os factos aqui descritos, e que foram denunciados a este Grupo Parlamentar, importa apurar qual a atuação das entidades competentes face a esta matéria.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, as seguintes perguntas:

1. Após a reunião do passado dia 23 de fevereiro e tendo em conta o grosseiro incumprimento das obrigações patronais da Apeadeiro 2020, foram já realizadas diligências pela Autoridade para as Condições do Trabalho e pela Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho? Quais?
2. Que medidas pensa o Governo tomar por forma a garantir o pagamento pontual dos salários e todos os direitos dos 130 trabalhadores da restauração dos comboios da CP?

Palácio de São Bento, 1 de março de 2023

Deputado(a)s

ISABEL PIRES(BE)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.